

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

Anexo III – Formulário: Avaliação da Atuação Legislativa

Q04. Julgamento das Contas

3 itens de verificação · 66 itens de questionário

IV12. Regulamentação do Julgamento das Contas do Prefeito

22 itens

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30959	O Regimento Interno da Câmara Municipal possui regulamentação específica sobre o processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal?	O Regimento Interno deve conter regulamentação específica sobre julgamento das contas do Prefeito. - Os procedimentos devem estar descritos de forma clara.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30960	Informe o dispositivo do regimento interno que dispõe sobre a regulamentação específica sobre o processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal.	Formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30959 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30961	O Regimento Interno detalha o procedimento de recebimento do parecer prévio do TCE sobre as contas do Prefeito, incluindo sua publicação e disponibilização aos Vereadores?	– O Regimento Interno deve detalhar o procedimento de recebimento, publicação e disponibilização do parecer prévio. – Deve garantir acesso aos vereadores.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30962	Informe o dispositivo do regimento interno que dispõe sobre o recebimento do parecer prévio do TCE sobre as contas do Prefeito, incluindo sua publicação e disponibilização aos Vereadores.	Formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30961 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30963	O Regimento Interno prevê a notificação do Prefeito para conhecimento do início do processamento das contas pelo Poder Legislativo?	– O Regimento Interno deve conter dispositivo que determine a notificação formal do Prefeito sobre o início do processamento das contas. – A notificação deve constar em ato oficial, com forma e prazo definidos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30964	Informe o dispositivo do regimento interno da Câmara Municipal que dispõe sobre a notificação do Prefeito para conhecimento do início do processamento das contas pelo Poder Legislativo.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30963 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30965	O Regimento Interno estabelece o prazo máximo para que a Câmara Municipal julgue as contas do Prefeito após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE)?	– O Regimento Interno deve estabelecer prazo máximo para julgamento das contas após o recebimento do parecer prévio do TCE. – O prazo deve estar definido de forma clara e objetiva.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30966	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece o prazo máximo para que a Câmara Municipal julgue as contas do Prefeito após o recebimento do parecer prévio do TCE.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30965 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30967	O Regimento Interno prevê a inclusão automática das contas na ordem do dia imediatamente seguinte ao prazo ou outra medida de encaminhamento das contas?	– O Regimento Interno deve prever a inclusão automática das contas na ordem do dia ou outro encaminhamento imediato após decorrido o prazo regimental. – O procedimento deve estar descrito de forma clara.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30968	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê a inclusão automática das contas na ordem do dia imediatamente seguinte ao prazo ou outra medida de encaminhamento das contas.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30967 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30969	O Regimento Interno prevê a competência de uma comissão específica (permanente ou temporária) para a análise do parecer prévio e instrução do processo de prestação de contas do Prefeito, antes da deliberação do Plenário?	– O Regimento Interno deve prever comissão específica responsável pela análise do parecer prévio e instrução processual. – A competência da comissão deve estar descrita de forma clara.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30970	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê a competência de uma comissão específica para a análise do parecer prévio e instrução do processo de prestação de contas do Prefeito.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI".	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30969 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30971	O Regimento Interno prevê a participação da comissão responsável por Educação na análise e instrução do processo de julgamento das contas do Prefeito quando o parecer prévio tratar de matéria da área?	– A norma deve prever participação da comissão temática ou mecanismo equivalente quando o parecer prévio contiver achados ou recomendações relacionados a Educação.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Educação (ou equivalente)
30972	Informe o dispositivo do Regimento Interno que prevê a participação da comissão responsável por Educação na análise e instrução do julgamento das contas do Prefeito.	Sugestão de formatação: "Art. XX, § Xº, inciso X, do RI".	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30971 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Educação (ou equivalente)

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30973	O Regimento Interno prevê a participação da comissão responsável por Saúde na análise e instrução do processo de julgamento das contas do Prefeito quando o parecer prévio tratar de matéria da área?	– A norma deve prever participação da comissão temática ou mecanismo equivalente quando o parecer prévio contiver achados ou recomendações relacionados a Saúde.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Saúde (ou equivalente)
30974	Informe o dispositivo do Regimento Interno que prevê a participação da comissão responsável por Saúde na análise e instrução do julgamento das contas do Prefeito.	Sugestão de formatação: “Art. XX, § Xº, inciso X, do RI”.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30973 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Saúde (ou equivalente)
30975	O Regimento Interno prevê a participação da comissão responsável por Assistência Social na análise e instrução do processo de julgamento das contas do Prefeito quando o parecer prévio tratar de matéria da área?	– A norma deve prever participação da comissão temática ou mecanismo equivalente quando o parecer prévio contiver achados ou recomendações relacionados a Assistência Social.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Assistência Social (ou equivalente)
30976	Informe o dispositivo do Regimento Interno que prevê a participação da comissão responsável por Assistência Social na análise e instrução do julgamento das contas do Prefeito.	Sugestão de formatação: “Art. XX, § Xº, inciso X, do RI”.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30975 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Assistência Social (ou equivalente)
30977	O Regimento Interno prevê a participação da comissão responsável por Meio Ambiente na análise e instrução do processo de julgamento das contas do Prefeito quando o parecer prévio tratar de matéria da área?	– A norma deve prever participação da comissão temática ou mecanismo equivalente quando o parecer prévio contiver achados ou recomendações relacionados a Meio Ambiente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Meio Ambiente (ou equivalente)
30978	Informe o dispositivo do Regimento Interno que prevê a participação da comissão responsável por Meio Ambiente na análise e instrução do julgamento das contas do Prefeito.	Sugestão de formatação: “Art. XX, § Xº, inciso X, do RI”.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30977 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Meio Ambiente (ou equivalente)
30979	O Regimento Interno prevê a participação da comissão responsável por Orçamento e Finanças na análise e instrução do processo de julgamento das contas do Prefeito quando o parecer prévio tratar de matéria da área?	– A norma deve prever participação da comissão temática ou mecanismo equivalente quando o parecer prévio contiver achados ou recomendações relacionados a Orçamento e Finanças .	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (ou equivalente)
30980	Informe o dispositivo do Regimento Interno que prevê a participação da comissão responsável por Orçamento e Finanças na análise e instrução do julgamento das contas do Prefeito.	Sugestão de formatação: “Art. XX, § Xº, inciso X, do RI”.	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30979 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (ou equivalente)

IV13. Instrução e Andamento Processual

16 itens

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30981	O Regimento Interno estabelece o procedimento para diligências, solicitação de informações ou exames a diversas áreas do Município a fim de obter documentos que possam ser necessários para a instrução do processo de julgamento das contas, especialmente quando houver questionamentos ou defesas apresentadas?	– O Regimento Interno deve estabelecer formalmente o procedimento para diligências, solicitações de informações e exames complementares. – Os requisitos e etapas devem estar descritos claramente	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30982	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê o procedimento para diligências, solicitação de informações ou exames a diversas áreas do Município a fim de obter documentos que possam ser necessários para a instrução do processo de julgamento das contas, especialmente quando houver questionamentos ou defesas apresentadas.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30981 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30983	Durante a instrução do processo, quando há novos fatos, é concedida a oportunidade de defesa ao Prefeito Municipal, garantindo sempre o direito ao contraditório amplo?	O Regimento Interno deve garantir oportunidade de defesa complementar Quando surgirem novos fatos. - O direito ao contraditório deve estar claramente previsto.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30984	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê oportunidade de defesa complementar quando surgirem novos fatos.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30983 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30985	O Regimento Interno garante expressamente o direito ao Prefeito de apresentar defesa escrita antes do julgamento das contas pelo Plenário?	– O Regimento Interno deve prever o direito do Prefeito de apresentar defesa escrita antes do julgamento. – Os prazos e forma de apresentação devem estar definidos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30986	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê o direito do Prefeito de apresentar defesa escrita antes do julgamento das contas pelo Plenário.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30985 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30987	O Regimento Interno prevê possível requerimento de prorrogação de prazo para exercício da defesa do Prefeito diante de eventual complexidade da matéria?	– O Regimento Interno deve prever possibilidade de prorrogação de prazo para defesa, mediante justificativa. – Os critérios para concessão devem estar descritos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30988	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê possível requerimento de prorrogação de prazo para exercício da defesa do Prefeito diante de eventual complexidade da matéria.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30987 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30989	O Regimento Interno prevê a possibilidade de o Prefeito Municipal (ou seu representante legal) apresentar alegações finais após a análise da defesa escrita e antes da realização da sessão de julgamento das contas pelo Plenário?	– O Regimento Interno deve prever a possibilidade de apresentação de alegações finais após a análise da defesa escrita. – O procedimento e limites devem estar descritos.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30990	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê a possibilidade de o Prefeito Municipal (ou seu representante legal) apresentar alegações finais após a análise da defesa escrita e antes da realização da sessão de julgamento das contas pelo Plenário.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30989 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30991	O Regimento Interno prevê a possibilidade de consulta pública do processo de contas, disponibilizando-o à população pelo prazo mínimo de 60 dias para exame e eventual apresentação de questionamentos ou impugnações?	– O Regimento Interno deve prever consulta pública do processo de contas pelo prazo mínimo de 60 dias. – Deve definir a forma de disponibilização ao cidadão. – O prazo de disponibilização não impede a tramitação concomitante do processo na Câmara, admitindo-se atos de instrução e análise pelas comissões competentes. – O julgamento das contas deve ser concluído após esgotado o prazo de consulta pública.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30992	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê a possibilidade de consulta pública do processo de contas, disponibilizando-o à população pelo prazo de 60 dias para exame e eventual apresentação de questionamentos ou impugnações	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30991 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30993	O Regimento Interno prevê expressamente que as sessões de julgamento realizadas no âmbito do processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal serão públicas, garantindo o princípio da transparência?	– O Regimento Interno deve prever expressamente que a sessão de julgamento das contas seja pública. – A regulamentação deve assegurar transparência e acesso público à deliberação, ressalvadas hipóteses legais excepcionais.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30994	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece que as sessões de julgamento realizadas no âmbito do processo de julgamento das contas do Prefeito Municipal serão públicas garantindo o princípio da transparência.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30993 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30995	O Regimento Interno prevê a notificação do Prefeito para conhecimento da data de julgamento das contas?	O Regimento Interno deve prever a notificação formal, com antecedência mínima, do Prefeito a quem se referem as contas em julgamento. - A forma de notificação deve estar descrita.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30996	Informe o dispositivo do regimento interno que prevê a notificação do Prefeito para conhecimento da data de julgamento das contas.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30995 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

IV14. Deliberação, Recursos e Encaminhamentos

28 itens

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
30997	O Regimento Interno estabelece requisitos mínimos para a estrutura da decisão da Comissão e/ou do Decreto Legislativo final de julgamento das contas (ex.: relatório, fundamentação dos fatos e do direito, dispositivo)?	– O Regimento Interno deve prever requisitos mínimos para estrutura da decisão ou decreto legislativo, como relatório, fundamentação e dispositivo. – Os requisitos devem estar descritos claramente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30998	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece requisitos mínimos para a estrutura da decisão da Comissão e/ou do Decreto Legislativo final de julgamento das contas.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30997 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
30999	As votações relativas ao julgamento das contas do Prefeito são nominais a fim de dar transparência ao processo?	– O Regimento Interno deve prever que as votações do julgamento sejam nominais. – A forma de registro dos votos deve estar definida. entende-se por votação nominal a possibilidade de identificação do voto do vereador.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31000	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece que as votações relativas ao julgamento das contas do Prefeito são nominais a fim de dar transparência ao processo.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(30999 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
31001	O Regimento Interno estabelece um prazo específico (em dias) para o encaminhamento do resultado do julgamento das contas ao TCE, e, em caso de rejeição, há previsão de encaminhamento ao Ministério Público dentro desse mesmo prazo?	– O Regimento Interno deve prever encaminhamento imediato do decreto legislativo ao TCE e, em caso de rejeição, ao Ministério Público. – O procedimento deve estar descrito de forma clara.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31002	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento imediato do resultado do julgamento das contas ao TCE e, se for o caso, ao Ministério Público.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(31001 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31003	O Regimento Interno prevê alguma forma de recurso, como embargos de declaração, para sanar omissões, contradições ou obscuridades do julgamento das contas?	O Regimento Interno deve prever instrumento recursal, como embargos de declaração, cabível para sanar omissões, contradições ou obscuridades verificadas no julgamento das contas. Devem estar definidos os critérios de admissibilidade e os prazos de interposição, especificando o momento processual em que o recurso pode ser apresentado (em face do parecer conclusivo da comissão e/ou do ato final de julgamento).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31004	Informe o dispositivo do regimento interno que preveja os embargos de declaração para sanar omissões, contradições ou obscuridades.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(31003 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31005	O Regimento Interno detalha o procedimento e o quórum de 2/3 para que a Câmara Municipal discorde do parecer prévio do TCE (aprovar contas rejeitadas ou rejeitar contas aprovadas pelo TCE)?	– O Regimento Interno deve detalhar procedimento e quórum para discordância do parecer prévio do TCE. – As regras devem estar descritas de forma clara.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31006	Informe o dispositivo do regimento interno que detalha o procedimento e o quórum de 2/3 para que a Câmara Municipal discorde do parecer prévio do TCE.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(31005 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31007	O Regimento Interno prevê que as razões da divergência dos vereadores em relação ao parecer prévio do Tribunal de Contas deverão constar de forma integral na ata da sessão de julgamento?	O Regimento Interno deve prever que razões da divergência constem integralmente na ata. O Regimento Interno deve prever que, havendo divergência, pelo menos um vereador exponha as razões do voto contrário. O procedimento deve estar descrito claramente.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
31008	Informe o dispositivo do regimento interno que estabelece que as razões da divergência dos vereadores em relação ao parecer prévio do TCE deverão constar de forma integral na ata da sessão de julgamento.	Deve-se observar a seguinte formatação: "Art. XX, § 1º, IV, do RI"	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(31007 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31009	A Câmara Municipal divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas com respectivas justificativas/fundamentação)?	- Deve haver publicação do decreto legislativo e da ata ou resumo com fundamentação da decisão. - Os documentos devem estar acessíveis no site institucional.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31010	Informe link de acesso ao ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e ao teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão com respectivas justificativas/fundamentação).	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(31009 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31011	Todos os pareceres prévios pendentes de julgamento das contas do Prefeito estão dentro do prazo máximo previsto no Regimento Interno ou na legislação aplicável?	- Deve ser identificado o parecer prévio mais antigo recebido e ainda sujeito ao período avaliado. - A resposta deve considerar o prazo máximo formalmente aplicável. - Se houver suspensão ou causa legal de interrupção, ela deve estar documentada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31012	Anexe o processo, ata ou documento que comprove o cumprimento do prazo máximo previsto no Regimento Interno ou na legislação aplicável.	-	ANEXO	NÃO	(31011 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31013	O processo de julgamento referente ao último parecer prévio recebido pela Câmara Municipal foi formalmente iniciado dentro do prazo previsto no Regimento Interno ou na legislação aplicável?	- Deve ser identificada a data de recebimento do parecer prévio e a data do primeiro ato formal de instauração ou processamento das contas pela Câmara. - As datas devem ser confrontadas com o prazo aplicável. - Eventual causa legal de suspensão ou interrupção deve estar documentada.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31014	Anexe o processo, ata, ofício ou documento que comprove a data de recebimento e a data de início formal do julgamento do último parecer prévio recebido pela Câmara Municipal.	-	ANEXO	NÃO	(31013 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Responsável pela Procuradoria Jurídica da Câmara
31015	No último processo de julgamento de contas em que o parecer prévio tratou de matéria de Educação, a comissão responsável analisou o tema e emitiu parecer, manifestação ou contribuição formal?	Deve existir documento que demonstre análise da matéria de Educação pela comissão responsável.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Educação (ou equivalente)

Código	Item de Questionário	Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor
31016	Anexe o parecer, manifestação, ata ou outro documento que evidencie a participação da comissão responsável por Educação na instrução do julgamento das contas.	-	ANEXO	NÃO	(31015 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Educação (ou equivalente)
31017	No último processo de julgamento de contas em que o parecer prévio tratou de matéria de Saúde, a comissão responsável analisou o tema e emitiu parecer, manifestação ou contribuição formal?	Deve existir documento que demonstre análise da matéria de Saúde pela comissão responsável.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Saúde (ou equivalente)
31018	Anexe o parecer, manifestação, ata ou outro documento que evidencie a participação da comissão responsável por Saúde na instrução do julgamento das contas.	-	ANEXO	NÃO	(31017 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Saúde (ou equivalente)
31019	No último processo de julgamento de contas em que o parecer prévio tratou de matéria de Assistência Social, a comissão responsável analisou o tema e emitiu parecer, manifestação ou contribuição formal?	Deve existir documento que demonstre análise da matéria de Assistência Social pela comissão responsável.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Assistência Social (ou equivalente)
31020	Anexe o parecer, manifestação, ata ou outro documento que evidencie a participação da comissão responsável por Assistência Social na instrução do julgamento das contas.	-	ANEXO	NÃO	(31019 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Assistência Social (ou equivalente)
31021	No último processo de julgamento de contas em que o parecer prévio tratou de matéria de Meio Ambiente, a comissão responsável analisou o tema e emitiu parecer, manifestação ou contribuição formal?	Deve existir documento que demonstre análise da matéria de Meio Ambiente pela comissão responsável.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Meio Ambiente (ou equivalente)
31022	Anexe o parecer, manifestação, ata ou outro documento que evidencie a participação da comissão responsável por Meio Ambiente na instrução do julgamento das contas.	-	ANEXO	NÃO	(31021 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Meio Ambiente (ou equivalente)
31023	No último processo de julgamento de contas em que o parecer prévio tratou de matéria de Finanças e Orçamento, a comissão responsável analisou o tema e emitiu parecer, manifestação ou contribuição formal?	– Deve existir documento que demonstre análise da matéria de Finanças e Orçamento pela comissão responsável.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	-	-	Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (ou equivalente)
31024	Anexe o parecer, manifestação, ata ou outro documento que evidencie a participação da comissão responsável por Finanças e Orçamento na instrução do julgamento das contas.	-	ANEXO	NÃO	(31023 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (ou equivalente)